



## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## ORDEM DE COMPRA (OC)

1. Número: 011/2025		2. Data: 05/03/2025					
3. Área Requisitante UA -MONTES CLAROS/MG	4. Processo N.º: 21445.005127/2024-41	5. CNPJ: 26.461.699/0403-01	6. Inscrição Estadual: 433.74501320-80				
<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>							
7. Razão Social <b>OSÉAS EDIO DA SILVA LTDA</b>							
8. Endereço <b>RUA SÃO JOSÉ ,1.127 -MONDOBIM</b>	9. CEP <b>60767-610</b>	10. (DDD) Telefone <b>(85) 9.9690-5482</b>					
11. Município/Cidade <b>FORTALEZA</b>	12. UF <b>CE</b>	13. CNPJ/CPF <b>36.929.562/0001-61</b>	14. Inscrição Estadual <b>0622516329</b>				
Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:							
<b>MATERIAIS</b>							
15. Item	16. Especificação Detalhada	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$			
				Unitário	Total		
1	Camiseta branca de malha , manga curta, gola redonda/olímpica personalizada com logomarca da Conab do lado esquerdo. Tamanho M	Unidade	2	34,50	69,00		
2	Camiseta branca de malha , manga curta, gola redonda/olímpica personalizada com logomarca da Conab do lado esquerdo. Tamanho G	Unidade	4	34,50	138,00		
3	Camiseta branca de malha , manga curta, gola redonda/olímpica personalizada com logomarca da Conab do lado esquerdo. Tamanho GG	Unidade	2	34,50	69,00		
4	Camiseta branca de malha , manga curta, gola redonda/olímpica personalizada com logomarca da Conab do lado esquerdo. tamanho 10 G	Unidade	2	34,50	69,00		
5	Calça jeans (Masculina)jeans 100% algodão, gramatura 12 oz, sem elastano, corte reto, sem punhos, cintura média, 5 bolsos, pesponto. Tamanho 38	Unidade	2	75,00	150,00		
6	Calça jeans (Masculina)jeans 100% algodão, gramatura 12 oz, sem elastano, corte reto, sem punhos, cintura média, 5 bolsos, pesponto. Tamanho 42	Unidade	2	75,00	150,00		
7	Calça jeans (Masculina)jeans 100% algodão, gramatura 12 oz, sem elastano, corte reto, sem punhos, cintura média, 5 bolsos, pesponto. Tamanho 44	Unidade	2	75,00	150,00		
8	Calça jeans (Masculina)jeans 100% algodão, gramatura 12 oz, sem elastano, corte reto, sem punhos, cintura média, 5 bolsos, pesponto. Tamanho 46	Unidade	2	75,00	150,00		
9	Calça jeans (Masculina)jeans 100% algodão, gramatura 12 oz, sem elastano, corte reto, sem punhos, cintura média, 5 bolsos, pesponto. Tamanho 58	Unidade	2	75,00	150,00		
10	Calça jeans ( feminina)jeans 100% algodão, gramatura 12 oz, sem elastano, corte reto, sem punhos, cintura média, 5 bolsos, pesponto. Tamanho 46	Unidade	2	75,00	150,00		
20. Total Geral (R\$) =				1.245,00			

**DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
UNIDADE ARMAZENADORA DA CONAB EM MONTES CLAROS,  
RUA FRANCISCO PEREZ DE SOUZA,381 – VILA EXPOSIÇÃO

MONTES CLAROS/MG-CEP: 39.400-287  
CNPJ: 26.461.699/0403-01 IE: 433.74501320-80

## 21. Amparo Legal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 416, INCISO II DO RLC E ARTIGO 29, INCISO II DA LEI N° 13.303/2016.

## CONDIÇÕES

## 22. Local de Entrega

RUA FRANCISCO PEREZ DE SOUZA,381 – VILA EXPOSIÇÃO -MONTES CLAROS/MG-CEP: 39.400-287

23. Prazo de Entrega	24. Garantia	25. Condições de Pagamento	26. Frete
60 DIAS	90 DIAS	10 DIAS	(X) CIF ( ) FOB

## DESPESA EMPENHADA

27. Número 2025NE000114	28. Data 14/02/2025	30. Aprovado por	31. Autorizado por	32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas.
29. Responsável por				

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência**.
- 2) Concorda o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfazem, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convacione o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.

11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.

12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Augusta da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 06/03/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **paula cristina da silva, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 06/03/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40983907** e o código CRC **AB0977D5**.

Referência: Processo nº.: 21445.005127/2024-41

SEI: nº.: 40983907